



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 7344/2023

Sumário: Alteração do mestrado integrado em Medicina Veterinária da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa.

Alteração de Ciclo de Estudos

Mestrado Integrado em Medicina Veterinária

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Medicina Veterinária, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 48/2023, de 15 de fevereiro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, pelo Despacho Normativo n.º 14/2019, de 10 de maio e pelo Despacho Normativo n.º 8/2020, de 4 de agosto, a alteração do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária.

Este ciclo de estudos foi adequado pelo Despacho n.º 25545-X/2007, publicado no *Diário da República* n.º 215, 2.ª série, de 8 de novembro e pela Declaração de retificação n.º 1248/2009, publicada no *Diário da República* n.º 92, 2.ª série, de 13 de maio, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Ef 2026/2011.

O ciclo de estudos foi posteriormente alterado pelo Despacho n.º 11281/2013, publicado no *Diário da República* n.º 167, 2.ª série, de 30 de agosto, pelo Despacho (extrato) n.º 16294/2013, publicado no *Diário da República* n.º 243, 2.ª série, de 16 de dezembro e pelo Despacho n.º 15573/2016, publicado no *Diário da República* n.º 247, 2.ª série, de 27 de dezembro.

O ciclo de estudos foi acreditado pela A3ES com o processo n.º ACEF/1415/0419217 em 21 de julho de 2016 (1.º Ciclo Regular de Avaliação) e reacreditado com o processo n.º ACEF/2021/0419217 em 23 de setembro de 2022 (2.º Ciclo Regular de Avaliação).

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, aprovadas pela A3ES e registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef 2026/2011/AL02, em 18 de maio de 2023, entram em vigor no ano letivo de 2022/2023 e aplicam-se a todos os estudantes matriculados e inscritos neste ciclo de estudos.

24 de maio de 2023. — O Vice-Reitor, *João Peixoto*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa.

2 — Unidade orgânica: Faculdade de Medicina Veterinária.



- 3 — Grau ou diploma: Mestre.
3.1 — É atribuído o grau de licenciado em Estudos Básicos em Ciências da Saúde Animal aos alunos que concluíam os primeiros 180 créditos ECTS.
4 — Ciclo de estudos: Medicina Veterinária.
5 — Área científica predominante: Ciências Veterinárias.
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 330 créditos ECTS.
7 — Duração normal do ciclo de estudos: 11 semestres.
8 — Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: Não aplicável.
9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Clínica/Clinics	CL	86,5	
Morfologia e Função/Morphology and Function	MF	61,5	
Produção Animal/Animal Production	PA	42,5	
Segurança Alimentar/Food Security	SeA	29,0	
Sanidade Animal/ Animal Health	SA	65,5	
Todas as Áreas Científicas do CE *	MF, CL, SA, PA, SeA	30,0	15,0
<i>Subtotal</i>		315,0	15,0
<i>Total</i>		330,0	

(*) Correspondem a UC partilhadas pelas 5 áreas científicas e que incluem: o Estágio (29 ECTS), a UC «Profissão Médico-Veterinária e Comunicação em Ciência» (1 ECTS) e as UC opcionais (15 ECTS).

10 — Observações:

Por força do n.º 3 do artigo 19 do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, é conferido o grau de licenciado em Estudos Básicos em Ciências da Saúde Animal aos alunos que tenham realizado os 180 créditos correspondentes aos primeiros seis semestres curriculares.



11 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
				Total	Contacto											
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
Deontologia e Bioética	SeA	1.º	1.º Semestre . . .	56,0	14,0									14,0	2,0	
Histologia I	MF	1.º	1.º Semestre . . .	126,0	28,0	28,0								56,0	4,5	
Bioquímica I	MF	1.º	1.º Semestre . . .	112,0	28,0	28,0								56,0	4,0	
Embriologia e Biologia do Desenvolvimento . . .	MF	1.º	1.º Semestre . . .	126,0	28,0	28,0								56,0	4,5	
Biofísica	MF	1.º	1.º Semestre . . .	126,0	28,0	28,0								56,0	4,5	
Anatomia I	MF	1.º	1.º Semestre . . .	126,0	28,0	28,0								56,0	4,5	
Biomatemática, Informática e Documentação	SA	1.º	1.º Semestre . . .	140,0	28,0	28,0								56,0	5,0	
Atividades Complementares I	MF, PA	1.º	1.º Semestre . . .	28,0								28,0	28,0		1,0	0,5 ECTS (MF) + + 0,5 ECTS (PA)
Histologia II	MF	1.º	2.º Semestre . . .	126,0	28,0	28,0								56,0	4,5	
Biologia Molecular da Célula	MF	1.º	2.º Semestre . . .	140,0	28,0	28,0								56,0	5,0	
Bioquímica II	MF	1.º	2.º Semestre . . .	140,0	28,0	28,0								56,0	5,0	
Anatomia II	MF	1.º	2.º Semestre . . .	126,0	28,0	28,0								56,0	4,5	
Zootecnia Geral	PA	1.º	2.º Semestre . . .	140,0	28,0	14,0	14,0							56,0	5,0	
Biologia Vegetal, Agricultura e Ambiente.	PA	1.º	2.º Semestre . . .	140,0	28,0	14,0	14,0							56,0	5,0	
Atividades Complementares II	MF, PA	1.º	2.º Semestre . . .	28,0								28,0	28,0		1,0	0,5 ECTS (MF) + + 0,5 ECTS (PA)
Fisiologia I	MF	2.º	1.º Semestre . . .	126,0	28,0	28,0								56,0	4,5	
Anatomia III	MF	2.º	1.º Semestre . . .	126,0	28,0	28,0								56,0	4,5	
Comportamento e Bem Estar Animal	PA	2.º	1.º Semestre . . .	140,0	28,0	14,0	14,0							56,0	5,0	
Patologia Geral	SA	2.º	1.º Semestre . . .	140,0	28,0	28,0								56,0	5,0	
Parasitologia I	SA	2.º	1.º Semestre . . .	140,0	28,0	28,0								56,0	5,0	
Microbiologia I	SA	2.º	1.º Semestre . . .	140,0	28,0	28,0								56,0	5,0	
Atividades Complementares III	MF, PA	2.º	1.º Semestre . . .	28,0								28,0	28,0		1,0	0,5 ECTS (MF) + + 0,5 ECTS (PA)
Genética	MF	2.º	2.º Semestre . . .	140,0	28,0	28,0								56,0	5,0	
Fisiologia II	MF	2.º	2.º Semestre . . .	126,0	28,0	28,0								56,0	4,5	
Economia e Gestão	PA	2.º	2.º Semestre . . .	112,0	28,0	28,0								56,0	4,0	
Parasitologia II	SA	2.º	2.º Semestre . . .	126,0	28,0	28,0								56,0	4,5	
Microbiologia II	SA	2.º	Trimestral	84,0	14,0	14,0								28,0	3,0	
Epidemiologia	SA	2.º	Trimestral	84,0	14,0	14,0								28,0	3,0	
Anatomia Patológica I	SA	2.º	2.º Semestre . . .	140,0	28,0	42,0								70,0	5,0	



Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
				Total	Contacto											
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
Atividades Complementares IV	MF, PA	2.º	2.º Semestre. . .	28,0									28,0	28,0	1,0	0,5 ECTS (MF) + + 0,5 ECTS (PA)
Propedêutica Médica I	CL	3.º	1.º Semestre. . .	126,0	26,0		26,0							52,0	4,5	
Anestesiologia e Analgesia.	CL	3.º	1.º Semestre. . .	112,0	26,0		26,0							52,0	4,0	
Farmacologia e Terapêutica I.	CL	3.º	1.º Semestre. . .	126,0	26,0		39,0							65,0	4,5	
Nutrição	PA	3.º	1.º Semestre. . .	126,0	26,0		26,0							52,0	4,5	
Imunologia	SA	3.º	1.º Semestre. . .	112,0	26,0		26,0							52,0	4,0	
Anatomia Patológica II	SA	3.º	1.º Semestre. . .	140,0	26,0		39,0							65,0	5,0	
Atividades Hospitalares I	CL, SA	3.º	1.º Semestre. . .	28,0			20,0					8,0		28,0	1,0	0,5 ECTS (CL) + + 0,5 ECTS (SA)
Opcional	MF, SA, SeA, CL, PA	3.º	Outra.	70,0	20,0		8,0							28,0	2,5	O elenco de opcio- nais é definido anualmente pelo Órgão legal e estatutariamente competente da FMV.
Higiene e Segurança Alimentar	SeA	3.º	2.º Semestre. . .	126,0	26,0		26,0							52,0	4,5	
Propedêutica Médica II.	CL	3.º	2.º Semestre. . .	126,0	26,0		26,0							52,0	4,5	
Semiologia Cirúrgica e Técnica Operatória . . .	CL	3.º	2.º Semestre. . .	126,0	26,0		26,0							52,0	4,5	
Imagiologia	CL	3.º	2.º Semestre. . .	112,0	26,0		13,0							39,0	4,0	
Farmacologia e Terapêutica II	CL	3.º	2.º Semestre. . .	140,0	26,0		39,0							65,0	5,0	
Alimentação	PA	3.º	2.º Semestre. . .	112,0	26,0		26,0							52,0	4,0	
Atividades Hospitalares II.	CL, SA	3.º	2.º Semestre. . .	28,0			20,0					8,0		28,0	1,0	0,5 ECTS (CL) + + 0,5 ECTS (SA)
Opcional	MF, SA, SeA, CL, PA	3.º	Outra.	70,0	20,0		8,0							28,0	2,5	O elenco de opcio- nais é definido anualmente pelo Órgão legal e estatutariamente competente da FMV.
Reprodução e Obstetrícia I.	CL	4.º	1.º Semestre. . .	140,0	26,0		39,0							65,0	5,0	
Patologia e Clínica Cirúrgica I	CL	4.º	1.º Semestre. . .	112,0	26,0		26,0							52,0	4,0	
Medicina I	CL	4.º	1.º Semestre. . .	126,0	26,0		48,0							74,0	4,5	
Produção Animal I	PA	4.º	1.º Semestre. . .	112,0	26,0		18,0	10,0						54,0	4,0	
Patologia e Clínica das Doenças Parasitárias	SA	4.º	1.º Semestre. . .	126,0	26,0		18,0	10,0						54,0	4,5	



Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
				Total	Contacto											
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
Patologia e Clínica das Doenças Infecciosas I . . .	SA	4.º	1.º Semestre . . .	126,0	26,0		26,0	5,0						57,0	4,5	
Atividades Hospitalares III	CL, SA	4.º	1.º Semestre . . .	28,0			20,0					8,0		28,0	1,0	0,5 ECTS (CL) + + 0,5 ECTS (SA)
Opcional	MF, SA, SeA, CL, PA	4.º	Outra	70,0	20,0		8,0							28,0	2,5	O elenco de opcio- nais é definido anualmente pelo Órgão legal e estatutariamente competente da FMV.
Patologia e Clínica Cirúrgica II	CL	4.º	2.º Semestre . . .	112,0	26,0		26,0							52,0	4,0	
Medicina II	CL	4.º	2.º Semestre . . .	126,0	26,0		48,0							74,0	4,5	
Reprodução e Obstetrícia II	CL	4.º	2.º Semestre . . .	126,0	26,0		39,0							65,0	4,5	
Produção Animal II	PA	4.º	2.º Semestre . . .	126,0	26,0		13,0	13,0						52,0	4,5	
Patologia e Clínica das Doenças Infecciosas II	SA	4.º	2.º Semestre . . .	126,0	26,0		16,0	5,0						47,0	4,5	
Melhoramento Animal.	PA	4.º	2.º Semestre . . .	126,0	26,0		26,0							52,0	4,5	
Atividades Hospitalares IV	CL, SA	4.º	2.º Semestre . . .	28,0			20,0					8,0		28,0	1,0	0,5 ECTS (CL) + + 0,5 ECTS (SA)
Opcional	MF, SA, SeA, CL, PA	4.º	Outra	70,0	20,0		8,0							28,0	2,5	O elenco de opcio- nais é definido anualmente pelo Órgão legal e estatutariamente competente da FMV.
Toxicologia	CL	5.º	1.º Semestre . . .	126,0	26,0		26,0							52,0	4,5	
Diagnóstico por Imagem	CL	5.º	1.º Semestre . . .	98,0	26,0		13,0							39,0	3,5	
Clínica das Espécies Pecuárias I	CL	5.º	1.º Semestre . . .	98,0	13,0		34,0							47,0	3,5	
Clínica de Equídeos I	CL	5.º	1.º Semestre . . .	56,0	13,0		13,0							26,0	2,0	
Clínica dos Animais de Companhia I	CL	5.º	1.º Semestre . . .	112,0	26,0		40,0							66,0	4,0	
Tecnologia Geral.	SeA	5.º	1.º Semestre . . .	126,0	26,0		26,0							52,0	4,5	
Inspeção Sanitária I	SeA	5.º	1.º Semestre . . .	126,0	26,0		26,0							52,0	4,5	
Atividades Hospitalares V.	CL, SA	5.º	1.º Semestre . . .	28,0			20,0					20,0		40,0	1,0	0,5 ECTS (CL) + + 0,5 ECTS (SA)



Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
				Total	Contacto								Horas totais de contacto			
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Opcional	MF, SA, SeA, CL, PA	5.º	Outra.....	70,0	20,0		8,0							28,0	2,5	O elenco de opcionais é definido anualmente pelo Órgão legal e estatutariamente competente da FMV. 0,5 ECTS (CL) + + 0,5 ECTS (SA) O elenco de opcionais é definido anualmente pelo Órgão legal e estatutariamente competente da FMV.
Clínica das Espécies Pecuárias II	CL	5.º	2.º Semestre...	84,0	13,0	34,0								47,0	3,0	
Clínica de Equídeos II	CL	5.º	2.º Semestre...	56,0	13,0	13,0								26,0	2,0	
Clínica dos Animais de Companhia II	CL	5.º	2.º Semestre...	98,0	26,0	40,0								66,0	3,5	
Tecnologia dos Produtos Animais.....	SeA	5.º	2.º Semestre...	126,0	26,0	26,0								52,0	4,5	
Saúde Pública Veterinária	SeA	5.º	2.º Semestre...	126,0	26,0	26,0								52,0	4,5	
Inspeção Sanitária II.....	SeA	5.º	2.º Semestre...	126,0	26,0	26,0								52,0	4,5	
Medicina das Populações.....	SA	5.º	2.º Semestre...	126,0	26,0	24,0	8,0							58,0	4,5	
Atividades Hospitalares VI	CL, SA	5.º	2.º Semestre...	28,0		20,0					8,0			28,0	1,0	
Opcional	MF, SA, SeA, CL, PA	5.º	Outra.....	70,0	20,0	8,0								28,0	2,5	
Profissão Médico-Veterinária e Comunicação em Ciência.	MF, SA, SeA, CL, PA	6.º	Outra.....	28,0	14,0									14,0	1,0	
Estágio	MF, SA, SeA, CL, PA	6.º	1.º Semestre...	812,0						812,0				812,0	29,0	



QUADRO N.º 3

Unidades Curriculares Opcionais

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
				Total	Contacto											
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
Opcional	MF, SA, SeA, CL, PA	3.º	Outra	70,0	20,0		8,0							0,0 28,0	2,5	O elenco de opcionais é definido anualmente pelo Órgão legal e estatutariamente competente da FMV.
Opcional	MF, SA, SeA, CL, PA	3.º	Outra	70,0	20,0		8,0							28,0	2,5	O elenco de opcionais é definido anualmente pelo Órgão legal e estatutariamente competente da FMV.
Opcional	MF, SA, SeA, CL, PA	4.º	Outra	70,0	20,0		8,0							28,0	2,5	O elenco de opcionais é definido anualmente pelo Órgão legal e estatutariamente competente da FMV.
Opcional	MF, SA, SeA, CL, PA	4.º	Outra	70,0	20,0		8,0							28,0	2,5	O elenco de opcionais é definido anualmente pelo Órgão legal e estatutariamente competente da FMV.
Opcional	MF, SA, SeA, CL, PA	5.º	Outra	70,0	20,0		8,0							28,0	2,5	O elenco de opcionais é definido anualmente pelo Órgão legal e estatutariamente competente da FMV.
Opcional	MF, SA, SeA, CL, PA	5.º	Outra	70,0	20,0		8,0							28,0	2,5	O elenco de opcionais é definido anualmente pelo Órgão legal e estatutariamente competente da FMV.

316541053